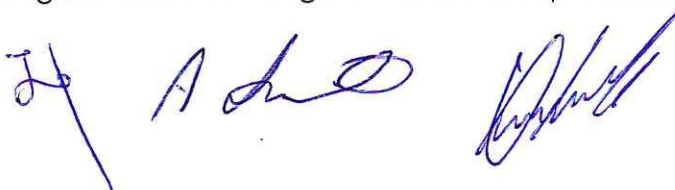


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.219

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 38ª Sessão Ordinária, durante o Quarto (4º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para o Segundo Secretário da Mesa Diretora que fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária, Ata nº 2.218, a qual foi aprovada por maior, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Ofício nº 335/2019, de 22/11/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha cópia da Lei nº 1869/2019, de 20/11/2019, que autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal Vereadores de Presidente Castello Branco, Santa Catarina. **B)** Mensagem nº - 46/2019, de 22/11/2019, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 030/2019, de 22/11/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A e dá outras providências. **C)** Mensagem nº 045/2019, de 22/11/2019, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 029/2019, de 22/11/2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a Garantia FPM ou Garantia da União e dá outras providências. **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Sobre o Projeto de Lei nº 027/2019, de 11/11/2019**, que "altera parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 1.860/2019, de 17 de outubro de 2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Município de Presidente Castello Branco – SC, sob a forma de vale-refeição denominado REFEIPCB e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 016/2019, de 11/11/2019**, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 161/2019, de 17/10/2019 que transforma, no Quadro de Pessoal do Município de Presidente Castello Branco, os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais I, Agente de Serviços Gerais II e Agente de Serviços Gerais III em Agente de Serviços Gerais e dá outras providências e acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº



162/2019, de 23/10/2019 que extingue os cargos de Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III e Agente Administrativo I e transforma, no Quadro de Pessoal do Município de Presidente Castello Branco, os cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente Administrativo III e Agente Administrativo IV em cargo de Agente Administrativo e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 014/2019, de 22/10/2019**, que "cria o cargo de engenheiro na estrutura administrativa municipal, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco e a Secretaria Transportes Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. A Vereadora Cíntia Savoldi fez uso da palavra dizendo que foi procurada sobre abaixo-assinado para asfaltamento no Bairro Floresta, afirmando que não seria necessário um abaixo-assinado para asfaltar as ruas que foram iniciadas pelo Prefeito anterior. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo fez uso da palavra ressaltando a importância da mobilização da população, enfatizando a necessidade para se buscar recursos e realizar as obras de asfalto para todos. **DA ORDEM DO DIA: 1.** Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 027/2019, de 11/11/2019**, que "altera parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 1.860/2019, de 17 de outubro de 2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Município de Presidente Castello Branco – SC, sob a forma de vale-refeição denominado REFEIPCB e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.** Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 016/2019, de 11/11/2019**, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 161/2019, de 17/10/2019 que transforma, no Quadro de Pessoal do Município de Presidente Castello Branco, os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais I, Agente de Serviços Gerais II e Agente de Serviços Gerais III em Agente de Serviços Gerais e dá outras providências e acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 162/2019, de 23/10/2019 que extingue os cargos de Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III e Agente Administrativo I e transforma, no Quadro de Pessoal do Município de Presidente Castello Branco, os cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente Administrativo III e Agente Administrativo IV em cargo de Agente Administrativo e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.** Em primeira discussão e votação o



Projeto de Lei Complementar nº 014/2019, de 22/10/2019, que "cria o cargo de engenheiro na estrutura administrativa municipal, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco e a Secretaria Transportes Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se o voto contrário do Vereador Ademir Pedro Toniolo, bem como às abstenções da Vereadora Cíntia Savoldi e do Vereador Luiz Jacomini. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 03/12/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Ivaldino Antônio Frigo
Presidente



Adelmo José Zanescio
Vice-Presidente



Vanderlei Matiolo
2ª Secretário

